

**MOÇÃO Nº 37/09**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador José Serra para implementar o projeto ProJovem Urbano em parceria com o Governo Federal, em nosso Município de Santa Bárbara d’ Oeste”.

**Considerando-se** que, o ProJovem foi criado como ação integrante da Política Nacional de Juventude;

**Considerando-se** que, o desenvolvimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – ProJovem – voltado especificamente para o segmento juvenil mais vulnerável e menos contemplado por políticas públicas estão vigentes: jovens de 18 a 24 anos, que haviam terminado a quarta série, mas não concluído a oitava série do ensino fundamental e não tinham vínculos formais de trabalho;

**Considerando-se** que, o Programa caracterizou – se como emergencial, atendendo um segmento que necessidade de chegar ainda jovem ao ensino médio, e experimental, baseando sua proposta curricular em novos paradigmas de ensino e aprendizagem que permite articular o ensino fundamental, a qualificação profissional e a ação comunitária;

**Considerando-se** que, a constituição da Secretaria Nacional de Juventude, vinculada a Secretaria - Geral da Presidência da República, com as funções de: **(a)** formular, supervisiona, coordenar, integrar, e articular políticas públicas para a juventude; **(b)** articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para a implementação de políticas para a juventude;

**Considerando-se** que, a implantação do Conselho Nacional de Juventude, órgão colegiado integrante da estrutura básica da Secretaria – Geral da Presidência da República, composta por representantes de órgãos governamentais, organizações juvenis, organizações não governamentais e personalidades reconhecidas pelo seu trabalho com jovens, tem por finalidades: **(a)** assessorar a Secretaria Nacional da Juventude na formulação de diretrizes da ação governamental, **(b)** promover estudos e pesquisas acerca da realidade sócio – econômica juvenil, **(c)** assegurar que a Política Nacional da Juventude do Governo Federal seja conduzida por meio do reconhecimento dos direitos e das capacidades dos jovens e da ampliação da participação cidadã;

**Considerando-se** que, investir em uma política nacional integrada, com programas e ações voltados para o desenvolvimento integral do jovem brasileiro representa uma dupla aposta: criar as condições necessárias para romper o ciclo de reprodução das desigualdades e restaurar a esperança da sociedade em relação ao futuro do Brasil;

**Considerando-se** que, os Municípios com mais de 200 mil habitantes já foram contemplados e menos de 200 mil habitantes precisam de parceria com o Estado;

**Considerando-se** que, é disponibilizado R\$ 100,00 por até 20 meses, onde o beneficiado irá receber treinamento profissional, informática e também completar o ensino fundamental e médio;

**Considerando-se** que, o ProJovem Integrado compreende quatro modalidades:

- **ProJovem Adolescentes,**
- **ProJovem Urbano,**
- **ProJovem Campo, e**
- **ProJovem Trabalhador;**

**Considerando-se** que, as cidades contempladas de nossa região são:

- **Americana,**
- **Campinas,**
- **Hortolândia,**
- **Limeira,**
- **Jundiaí,**

- **Piracicaba,**
- **Sumaré, e**

**(Fls. 3 da Moção de Apelo n° /09)**

**Considerando-se ainda** que, o ProJovem Urbano tem como finalidade primeiramente proporcionar formação integral aos jovens, por meio de uma efetiva associação entre:

- Formação Básica, para elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental;
- Qualidade Profissional, com certificação de formação inicial;
- Participação Cidadã, com a promoção de experiência de atuação social na comunidade, **(anexa cópia do Programa).**

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Governador José Serra, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Senhor Governador José Serra para implementar o projeto ProJovem em parceria com o Governo Federal, em nosso Município de Santa Bárbara d’ Oeste”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Senhor Governador José Serra, no Palácio dos Bandeirantes Avenida Morumbi, 4500 CEP: 05650-905 - São Paulo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2009.

**ADEMIR DA SILVA**

-Vereador-